

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Fazenda, 07.810.468/0001-90



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-CE, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-CE, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Iguatu enfrenta a necessidade de renovar e ampliar sua frota de motocicletas para atender às demandas operacionais e de serviços públicos. Aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026" promovida pela Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu/CE.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Iguatu identificou a necessidade de adquirir 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", promovida pela Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu/CE. A aquisição decorre da necessidade de disponibilizar os prêmios previstos na campanha, observando as condições estabelecidas em seu respectivo regulamento.

A campanha "IPTU Premiado 2026" constitui iniciativa da Administração Municipal vinculada à política de incentivo à regularidade tributária, mediante a previsão de premiação aos contribuintes contemplados. Nesse contexto, a aquisição das motocicletas constitui providência necessária para viabilizar a entrega dos prêmios aos respectivos beneficiários, conforme as regras previamente estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

A escolha por motocicletas elétricas, tipo scooter, está relacionada às características dos bens definidos para a premiação considerando as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo motorização elétrica, sistema de carregamento, equipamentos de segurança e demais componentes previstos para o objeto. A solução permite atender à finalidade específica da campanha, assegurando que os bens adquiridos sejam compatíveis com as condições estabelecidas no planejamento da contratação.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos 02 (dois) bens destinados à premiação, em condições adequadas de uso, funcionamento e segurança, permitindo à Secretaria da Fazenda cumprir as disposições da campanha "IPTU Premiado 2026" e realizar a entrega dos prêmios aos contribuintes contemplados, em observância ao interesse público e às condições estabelecidas no processo de contratação.

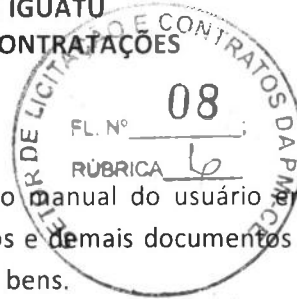


REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da futura contratação deverá assegurar que as motocicletas elétricas a serem adquiridas atendam às características necessárias à finalidade prevista, observando-se as especificações técnicas estabelecidas pela Administração e as condições de fornecimento aplicáveis ao objeto.

Para tanto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- **Tipo de Motocicleta:** As motocicletas deverão ser do tipo scooter elétrica, conforme as características estabelecidas na especificação do objeto.
- **Motorização:** Deverão possuir motor elétrico de **1000 W**, fabricado com aço magnético e componentes compatíveis com o modelo ofertado.
- **Velocidade Máxima:** Deverão apresentar velocidade máxima de até **30 km/h**, conforme especificação estabelecida para o objeto.
- **Capacidade de Ocupação e Carga:** Deverão possuir assento com capacidade para **02 (duas) pessoas**, suportando carga máxima de até **190 kg**.
- **Carregador:** Deverão ser acompanhadas de carregador inteligente, bivolt automático **110V/220V**, portátil e dotado de luz indicadora de carregamento.
- **Sistema de Freios:** Deverão possuir sistema de freios a disco.
- **Pneus e Rodas:** Deverão possuir pneus **225/55**, com aros **8**, conforme especificação do objeto.
- **Painel de Instrumentos:** Deverão possuir painel digital em **LCD**, com as funcionalidades previstas para o modelo ofertado.
- **Conectividade:** O painel deverá possuir **conectividade Bluetooth para reprodução de músicas**, conforme especificação do objeto.
- **Sistema de Segurança:** Deverão possuir sistema de alarme com **trava de motor integrada**.
- **Iluminação:** Deverão possuir **farol dianteiro em LED de alta visibilidade**.
- **Condições dos Bens:** As motocicletas deverão ser novas, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de utilização anterior.



- **Documentação e Acessórios:** Deverão ser fornecidos o manual do usuário em língua portuguesa, carregador original, chaves, quando aplicável, acessórios e demais documentos disponibilizados pelo fabricante necessários ao recebimento e à utilização dos bens.
- **Garantia:** As motocicletas deverão contar com a **garantia mínima oferecida pelo fabricante**, abrangendo os defeitos de fabricação, materiais e componentes contemplados nas condições de garantia do modelo fornecido.
- **Normas e Segurança:** Os bens deverão atender às normas técnicas, requisitos de segurança e demais disposições legais aplicáveis ao fornecimento e à utilização do modelo ofertado.
- **Assistência Técnica:** A contratada deverá prestar o suporte necessário durante o período de garantia, inclusive para o encaminhamento de eventuais ocorrências ao fabricante ou à assistência técnica oficialmente indicada, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.

VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação, considerando a natureza, as características e o quantitativo reduzido do objeto, que consiste na aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026".

A vedação justifica-se pelo fato de que o objeto possui características definidas e pode ser integralmente fornecido por uma única empresa que disponha de capacidade para comercialização e fornecimento das motocicletas, não sendo necessária a conjugação de diferentes empresas para o cumprimento das especificações estabelecidas pela Administração.

Não se identifica, para a presente aquisição, complexidade técnica, operacional ou dimensão que justifique a formação de consórcio, uma vez que o fornecimento das duas unidades pode ser realizado de forma integral por fornecedor individualmente habilitado.

Dessa forma, a participação em consórcio não se mostra necessária para a execução do objeto, sendo a vedação compatível com as características da contratação e com a finalidade específica de aquisição dos bens destinados à premiação da campanha "IPTU Premiado 2026".



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a necessidade de aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", foram consideradas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Administração.

Aquisição de Motocicletas Elétricas por Fornecedor Especializado

Descrição: Aquisição das motocicletas elétricas diretamente de empresa especializada na comercialização e fornecimento de veículos elétricos compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração.

**Vantagens:**

- Atendimento direto à necessidade de disponibilização dos prêmios previstos na campanha;
- Possibilidade de aquisição de bens novos e de primeiro uso;
- Maior controle da Administração sobre as características e especificações dos bens;
- Possibilidade de comparação entre fornecedores e propostas quanto a preço e condições de fornecimento;
- Fornecimento dos bens acompanhados de documentação, acessórios, manual e garantia do fabricante.

Desvantagens:

- Necessidade de realização do procedimento de contratação e formalização da aquisição;
- Desembolso financeiro decorrente da aquisição dos bens;
- Necessidade de observância das condições de entrega e recebimento estabelecidas pela Administração.

Aquisição de Motocicletas Elétricas por Revendedores ou Distribuidores Autorizados

Descrição: Aquisição dos bens por meio de revendedores ou distribuidores que comercializem motocicletas elétricas e estejam aptos a fornecer o modelo com as características especificadas pela Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de acesso a diferentes fornecedores que comercializem produtos compatíveis;
- Maior possibilidade de disponibilidade imediata ou em curto prazo, conforme estoque;
- Facilidade de obtenção de documentação, acessórios e garantia vinculados ao fabricante;
- Possibilidade de atendimento das condições de fornecimento sem necessidade de importação direta pelo Município.

Desvantagens:

- O preço pode sofrer influência da margem comercial do revendedor ou distribuidor;
- A disponibilidade do modelo específico poderá variar conforme estoque e condições de fornecimento;
- Necessidade de verificar previamente a compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas.

Aquisição Direta por Importação

Descrição: Aquisição das motocicletas diretamente de fabricante ou fornecedor localizado no exterior, mediante procedimento de importação.

Vantagens:

- Possibilidade de acesso a maior variedade de modelos disponíveis no mercado internacional;
- Possibilidade de encontrar produtos com características técnicas específicas.



Desvantagens:

- Maior complexidade operacional e administrativa;
- Incidência de custos relacionados à importação, transporte, tributos e câmbio;
- Maior prazo e complexidade para entrega dos bens;
- Dificuldade de atendimento de eventuais ocorrências relacionadas à garantia e assistência técnica;
- Maior complexidade para a Administração na gestão da aquisição.

Não Aquisição dos Bens e Utilização de Alternativa de Premiação

Descrição: Substituição das motocicletas elétricas por outra modalidade de prêmio prevista ou a ser estabelecida para a campanha, mediante alteração das condições originalmente definidas pela Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de utilização de outros tipos de bens ou prêmios;
- Eventual adequação do prêmio às condições orçamentárias e de mercado disponíveis.

Desvantagens:

- Necessidade de alteração da solução de premiação previamente definida;
- Possível incompatibilidade com as regras e condições estabelecidas para a campanha "IPTU Premiado 2026";
- Não atendimento da necessidade atualmente identificada, caso permaneça definida a entrega das motocicletas elétricas aos contribuintes contemplados.

Análise da Solução

Considerando as alternativas avaliadas, a **aquisição das motocicletas elétricas por fornecedor apto a atender às especificações estabelecidas pela Administração** mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo a obtenção dos 02 (dois) bens destinados à premiação da campanha "IPTU Premiado 2026", com observância das condições de fornecimento, documentação, garantia e recebimento previstas no processo de contratação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, a solução escolhida consiste na aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, novas e de primeiro uso, por fornecedor apto a atender às especificações estabelecidas pela Administração. Os bens serão destinados à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", promovida pela Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



A solução compreende o fornecimento das motocicletas em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança, observando integralmente as características técnicas definidas pela Administração. Os bens deverão ser entregues acompanhados dos acessórios e documentos necessários, incluindo carregador original, manual do usuário em língua portuguesa, certificado ou documento de garantia e demais itens fornecidos pelo fabricante.

A aquisição direta dos bens mostra-se compatível com a finalidade da contratação, uma vez que as motocicletas deverão ser efetivamente disponibilizadas aos contribuintes contemplados como prêmios da campanha. Dessa forma, alternativas como locação ou contratação de serviços relacionados às motocicletas não atenderiam à finalidade pretendida, pois não proporcionariam a transferência dos bens aos respectivos beneficiários.

Quanto às condições de fornecimento, a solução prevê que as motocicletas sejam entregues no local indicado pela Secretaria da Fazenda, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação e em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições definidas pela Administração. O recebimento ficará condicionado à conferência dos bens, da documentação, dos acessórios e das respectivas condições de funcionamento.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida permite que a Administração realize a aquisição dos bens de forma compatível com a necessidade identificada, considerando os preços praticados no mercado e as especificações técnicas exigidas. A contratação deverá buscar a compatibilidade entre o preço, as características dos bens e as condições de fornecimento, observados os princípios aplicáveis às contratações públicas.

A solução atende ao interesse público ao viabilizar a execução da campanha "IPTU Premiado 2026", assegurando a disponibilidade dos 02 (dois) prêmios previstos para os contribuintes contemplados. Assim, a aquisição das motocicletas elétricas constitui solução adequada à finalidade definida pela Secretaria da Fazenda, permitindo o cumprimento das condições estabelecidas para a campanha e a entrega dos bens aos respectivos beneficiários.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Aquisição de 02 motocicleta elétrica tipo scooter, equipada com motor elétrico de 1000W, fabricado com aço magnético e componentes de alta qualidade, velocidade máxima de até 30 km/h, assento com capacidade para duas pessoas, suportando carga máxima de até 190 kg. Estrutura resistente e leve, com peso aproximado de 43 kg. Carregador inteligente bivolt automático (110V/220V), portátil, com luz indicadora de carregamento. Sistema de freios a disco. Pneus 225/55 aros 8. Painel digital em LCD com conectividade Bluetooth para reprodução de músicas. Sistema de alarme com trava de motor integrada. Farol dianteiro em LED de alta visibilidade. Manual do usuário e garantia mínima do fabricante	UNIDADE	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**, considerando que o objeto consiste na aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", promovida pela Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu/CE.

A aquisição de forma integral permite que as duas unidades sejam fornecidas de acordo com as mesmas especificações técnicas e características estabelecidas pela Administração, contribuindo para a padronização dos prêmios destinados aos contribuintes contemplados na campanha.

Além disso, a contratação em parcela única proporciona maior simplicidade na gestão do fornecimento, permitindo que a Administração realize a conferência das duas motocicletas em conjunto, quanto às especificações, acessórios, documentação, condições de funcionamento e demais requisitos estabelecidos no instrumento de contratação.

Considerando a reduzida quantidade de unidades a serem adquiridas e a natureza do objeto, não se identifica vantagem administrativa na divisão da contratação em parcelas distintas. A aquisição integral possibilita o atendimento da necessidade em um único fornecimento, observadas as condições de preço, prazo e demais requisitos definidos pela Administração.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se compatível com a natureza e o quantitativo do objeto, sem prejuízo da competitividade e em conformidade com a finalidade da contratação, que é viabilizar a disponibilização das 02 (duas) motocicletas elétricas para a premiação prevista na campanha "IPTU Premiado 2026".



RESULTADOS PRETENDIDOS

ECONOMICIDADE:

A aquisição das motocicletas elétricas deverá observar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, considerando as especificações técnicas, quantitativos e demais condições definidas pela Administração. A contratação busca assegurar a obtenção das 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, necessárias à premiação da campanha "IPTU Premiado 2026", sem aquisição de quantidade superior à efetivamente prevista.

A economicidade será verificada a partir da compatibilidade do valor da contratação com a pesquisa de preços realizada pela Administração e da adequada relação entre o preço contratado e as características dos bens a serem fornecidos.

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS:

A contratação pretende otimizar a utilização dos recursos públicos mediante a aquisição somente dos bens necessários à realização da premiação prevista na campanha "IPTU Premiado 2026". A definição prévia das



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



especificações e do quantitativo permite direcionar os recursos para o atendimento específico da necessidade identificada.

A utilização de motocicletas elétricas como prêmios também está relacionada às características definidas para a campanha, não implicando, contudo, a assunção pela Administração de despesas posteriores de combustível, manutenção ou utilização dos bens, uma vez que os prêmios serão destinados aos respectivos contribuintes contemplados.

EFICIÊNCIA E EFICÁCIA:

A contratação deverá proporcionar os meios necessários para que a Secretaria da Fazenda disponha das 02 (duas) motocicletas elétricas previstas para a premiação da campanha "IPTU Premiado 2026", observadas as especificações, condições de fornecimento e prazo estabelecidos.

Como resultado, busca-se assegurar que os prêmios estejam disponíveis em condições adequadas para serem entregues aos contribuintes contemplados, contribuindo para a execução regular da campanha e para o cumprimento da finalidade que fundamenta a aquisição.

INDICADORES OU METAS MENSURÁVEIS:

- Aquisição e disponibilização de **02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter**, conforme as especificações estabelecidas pela Administração;
- Percentual de **100% de conformidade** das unidades entregues em relação às características técnicas, quantitativos, acessórios e demais condições previstas no instrumento de contratação;
- Entrega das **02 (duas) unidades dentro do prazo estabelecido**, observadas as condições de recebimento definidas pela Administração;
- Percentual de **100% das unidades acompanhadas da documentação, acessórios, manual do usuário e garantia mínima do fabricante**, conforme exigido;
- Recebimento definitivo das unidades após a conferência de suas condições, especificações e funcionamento, conforme os critérios estabelecidos pela Administração.

Esses indicadores permitirão verificar objetivamente o cumprimento da contratação, especialmente quanto ao quantitativo adquirido, à conformidade das motocicletas com as especificações estabelecidas, ao prazo de fornecimento e à disponibilização dos bens em condições adequadas para a premiação prevista na campanha "IPTU Premiado 2026".



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização da aquisição das 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação da campanha "IPTU Premiado 2026", observando as disposições legais aplicáveis à contratação direta por Dispensa de Licitação.

Deverá ser realizada a conferência das especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no instrumento de contratação, de modo a assegurar que os bens fornecidos estejam em conformidade com o objeto pretendido.

Após a contratação, a Administração deverá acompanhar a entrega das motocicletas, realizando o recebimento e a conferência dos bens, inclusive quanto às condições de funcionamento, acessórios, carregador, manual do usuário, documentação e garantia mínima oferecida pelo fabricante.

Também deverão ser adotadas as providências necessárias para o adequado registro e controle administrativo dos bens recebidos, bem como para sua posterior disponibilização e entrega aos contribuintes contemplados na campanha, conforme as regras estabelecidas para o "IPTU Premiado 2026".

Não se prevê a necessidade de instalação de infraestrutura específica de recarga, capacitação de servidores para operação ou manutenção das motocicletas, nem de outras providências relacionadas à utilização dos veículos pela Administração, uma vez que os bens serão destinados à premiação dos contribuintes contemplados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não.

A solução escolhida consiste na aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", não sendo identificada a necessidade de realização de outras contratações para viabilizar a aquisição e a entrega dos bens.

O fornecimento das motocicletas deverá compreender os itens, acessórios e documentos previstos nas especificações do objeto, incluindo carregador, manual do usuário e garantia mínima oferecida pelo fabricante, de modo que os bens sejam entregues em condições adequadas para sua posterior disponibilização aos contribuintes contemplados.

Eventuais despesas ou providências relacionadas à utilização, manutenção, recarga ou conservação das motocicletas após a entrega dos prêmios não integram o objeto da presente contratação, não constituindo, portanto, contratações correlatas ou interdependentes de responsabilidade da Administração.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução, considerando a natureza do objeto e sua finalidade específica de premiação no âmbito da campanha "IPTU Premiado 2026".



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

Por se tratar de motocicletas elétricas, a utilização posterior dos bens pelos respectivos beneficiários envolverá consumo de energia elétrica para recarga das baterias. Entretanto, essa utilização ocorrerá após a entrega dos prêmios e não ficará sob responsabilidade operacional da Administração Municipal.

Uso de Materiais

A fabricação das motocicletas envolve a utilização de diferentes materiais e componentes, inclusive componentes elétricos e baterias, cujo processo produtivo pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos.

Resíduos Gerados

Ao longo da vida útil das motocicletas, poderão ser gerados resíduos decorrentes da substituição ou descarte de baterias, componentes elétricos, pneus e demais peças. O gerenciamento e a destinação desses resíduos deverão observar a legislação ambiental aplicável e as orientações do fabricante, especialmente quanto aos componentes sujeitos a sistemas de logística reversa.

Medidas Mitigadoras Propostas

Deverá ser priorizado o fornecimento de motocicletas que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como às especificações estabelecidas pela Administração, acompanhadas da documentação e das orientações do fabricante quanto à utilização, conservação e destinação adequada de seus componentes. Os resíduos decorrentes da utilização futura das motocicletas deverão receber destinação ambientalmente adequada pelos respectivos responsáveis, observadas as orientações do fabricante e a legislação aplicável, especialmente no que se refere às baterias e demais componentes sujeitos à logística reversa.

A Administração deverá evitar a aquisição de bens em quantidade superior à necessidade identificada, limitando a contratação às 02 (duas) motocicletas elétricas previstas para a premiação, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a redução de aquisições desnecessárias.

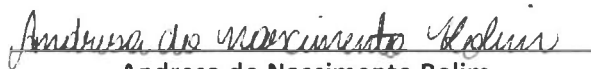
Considerando que as motocicletas serão destinadas aos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026", não se prevê, no âmbito desta contratação, a instalação de pontos de recarga, estrutura própria de manutenção ou outras intervenções de infraestrutura ambiental pela Administração.



CONCLUSÃO

Os exames preliminares demonstraram que a contratação da solução mencionada, é tecnicamente necessária, contudo, sua viabilidade é apenas parcial. Portanto, com base no exposto, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é PARCIALMENTE VIÁVEL.

Iguatu - CE, 09 de setembro de 2026



Andresa do Nascimento Rolim

Membro da Equipe de Planejamento
Prefeitura municipal de Iguatu - CE